

**ANEXO IX**

**AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO**

**1. Normas para Pontuação Técnica**

**1.1.** A avaliação técnica será efetuada pela Comissão Técnica no dia da abertura deste Edital, após a verificação de que os aplicativos ofertados cumprem os requisitos estabelecidos no anexo I.

**1.1.1.** Havendo dificuldade operacionais, poderá ser designada nova data para avaliação do sistema.

**1.2.** A avaliação técnica será feita de maneira global, pelo conjunto de todos os aplicativos licitados. Planilha de itens pontuáveis do sistema ofertado. Cada item assinalado como “Atende” Somará a pontuação apontada em cada módulo. E cada item assinalado como “Não Atende” não somará nenhuma pontuação.

Pontuação: Por módulos ou bloco de módulos.

**1.3.** Para a avaliação técnica, o proponente deverá realizar apresentação conforme anexo IX, para análise da comissão de avaliação técnica.

**2. Itens para Avaliação Técnica**

Requisitos		Atende	Não atende
<b>1. Prazo de Entrega</b>			
Prazo (em dias) para a instalação e conversão dos sistemas, <b>preservando</b> a base de dados da Entidade			
1.1. Em até 30 dias 50 pontos		x	
1.2. Em até 60 dias 30 pontos			
1.3. Em até 90 dias 15 pontos			
1.4. Mais de 90 dias 05 pontos			
<b>Total Pontuação Item 1</b>		<b>50</b>	



**EQUIPLANO**

**Pontuação:**

**Atende: 30 (trinta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**



2. Qualidade			
Características intrínsecas do sistema			
2.1. Facilidade de navegação entre as funções		X	
2.2. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados (crítica)		X	
2.3. Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez.		X	
Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas			
2.4. Controle de acesso, somente por tela		X	
2.5. Mensagens de erro são claras e objetivas		X	
2.6. Possui teclas de atalho para acesso às funções		X	
2.7. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único.		X	
2.8. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, LOA, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade.		X	
Total Pontuação Item 2		240	

**Pontuação:**

**Atende: 01 (um) ponto para cada atestado**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

3. Padronização			
Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			
3.1. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado atestado de capacidade técnica, em nome da Proponente, que comprove que presta ou tenha prestado serviços para pessoa jurídica de direito público (Municipal).		x	
Total Pontuação Item 3		14	



**EQUIPLANO**

**Pontuação:**

**Atende: 50 (cinquenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

<b>4. Compatibilidade</b>			
Padrão tecnológico			
<b>4.1. Banco de Dados</b>			
4.1.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, PostGree e Firebird) – sem a troca do executável		x	
4.1.2. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux		x	
<b>Total Pontuação Item 4</b>		100	

**Pontuação:**

**Atende: 50 (cinquenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

<b>5. Módulo de Contabilidade</b>			
5.1. Todos os módulos do item 1.1 são perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Estão na mesma <i>table-space</i> todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos		X	
5.2. Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - art 12)		X	
5.3 Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas;		X	
5.4. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;		X	
5.5. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM		X	
5.6. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.		X	
<b>5.7. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA</b>			
5.7.1. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real		x	





**EQUIPLANO**

5.7.2. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado.		X	
5.7.3. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o nr Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último.		X	
5.7.4 Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;		X	
5.7.5 Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal.		X	
5.7.6 O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;		X	
5.7.7 Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.		X	
5.8. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.		X	
5.9. Todos os relatórios tem a opção de ser emitidos consolidados com todas as entidades licenciadas no mesmo banco de dados.		X	
5.10. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:			
5.10.1. A apuração da licitação		X	
5.10.2. Homologação da licitação		X	
5.10.3. Estabelecimento do contrato		X	
5.10.4. Requisição de compra		X	
5.10.5. Requisição de empenho		X	
5.10.6. Empenho		X	
5.10.7. Liquidação		X	
5.10.8. Previsão de pagamento		X	
5.10.9. Pagamento		X	



**EQUIPLANO**

5.11. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, permitem a impressão de assinatura <i>scaneada</i> do responsável		X	
5.12. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, patrimônio, tributação, protocolo e frotas		X	
5.13. Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores		X	
5.14. Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição		X	
5.15. Cadastro de Obras e Intervenção.		X	
5.16. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.		X	
5.17. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"			
5.17.1. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas.		X	
5.17.2. Possibilidade de reversão de estorno de empenho, conforme previsto no leiaute do SIM-AM.		X	
5.17.3. Fornecedores com certidões vencidas não poderão receber empenho.		X	
5.17.4. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas.		X	
5.17.5. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais, a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo.		X	
5.17.6. Informação dos quantitativos por liquidação, conforme leiaute do SIM-AM, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado.		X	
5.17.7. Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes cnab e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco.		X	
5.17.8. Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária.		X	
5.17.9. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária.		X	
5.17.10. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos.		X	



sistemas



## EQUIPLANO

5.17.11. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE – PR, pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR		X	
5.17.12. Geração Automática de lançamentos contábeis no subsistema de controle e orçamentário previsto no PCASP e adotado pelo TCE/PR		X	
5.18. Restos a pagar:			
5.18.1. Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício;		X	
5.18.2. Numeração única e em ordem cronológica de liquidação e pagamentos, e seus estornos, de restos a pagar e do exercício, conforme leiute do SIM-AM. Esta numeração deverá ser gerada no momento da gravação, sem processo de renumerar		X	
5.19. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto.		X	
5.20. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária		X	
5.21. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;		X	
5.22. Cadastro de controle dos convênios		X	
5.23. Cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias, a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias deve ser pela web.		X	
5.24. Controle dos recursos do Fundeb e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamentos gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação		X	
5.25. Controle da programação financeira, por grupos de conta definidos pela entidade, registrando os atos de definição da programação financeira, garantindo que não seja empenhado mais do que a programação permite, mesmo que exista saldo orçamentário disponível		x	
5.26. Integração entre os módulos			



## EQUIPLANO

5.26.1 Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber (ativo), lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal.		X	
5.26.2. Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos (13 salário, férias, etc.).		X	
5.26.3. Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados		X	
5.27. Geração de dados para entidades de controle			
5.27.1. Geração de arquivos texto para publicação das contas públicas conforme instrução do TCE		X	
5.27.2. Exportação para a Secretaria de Receita Previdenciária		X	
5.28. Registro - "log" - das transações realizadas por operador		X	
5.29. Todas as entidades estão na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados		X	
5.30. Possibilita o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado		X	
5.31. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos		X	
5.32. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário		X	
Total Pontuação Item 5		3050	

P



sistemas

## EQUIPLANO

Pontuação:

Atende: 50 (cinquenta) pontos

Não atende: 0 (zero) pontos



6. Módulo de Licitação e Compras		
6.1. Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Não devem existir cópias, mas acesso simultâneo à mesma base de dados		X
6.2. Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos		X
6.3. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários		X
6.4. Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a solicitação original (item 6.3) até o pagamento.		X
6.5. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido		X
6.6. Possibilidade de acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho.		X
6.7. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando apenas ter em mãos o número da solicitação original		X
6.8. Cadastro de licitações com geração dos editais		X
6.9. Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos		
6.9.1. Os modelos podem ser alterados pelos operadores		X
6.9.2. Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados		X
6.9.3. Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento		X
6.9.4. Todos os documentos emitidos são armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário. (em alguma pasta da máquina ou servidor)		X
6.10. Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos		X



## EQUIPLANO

6.11. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores		X	
6.12. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas		X	
6.13. Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto		X	
6.14. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor		X	
6.15. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas com as funcionalidades:			
6.15.1. A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame		X	
6.15.2. Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado.		X	
6.16. Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor.		X	
6.17. Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade. No momento do empenho, só é necessário informar o número da requisição correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias.		X	
6.18. Gravação de atestados de liquidação, com a identificação do receptor do produto/serviço;		X	
6.19. Publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência		X	
6.20. Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes		X	
6.21. Controle de Requisição de compras		X	
6.22. Todas configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde).		X	
Total Pontuação Item 6		1300	



**EQUIPLANO**

Pontuação:

Atende: 50 (cinquenta) pontos

Não atende: 0 (zero) pontos



7. Módulo de Recursos Humanos			
7.1. Cadastro de funcionários, servidores, agentes políticos e dependentes, controlando a situação destes.		X	
7.2. Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências.		X	
7.3. Cadastro de cargos, com controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno.		X	
7.4. Controle de redutor constitucional.		X	
7.5. Controle para permitir a existência de mais de um tipo de adicional de tempo de serviço.		X	
7.6. Cadastro de grupo ocupacional e tabelas de níveis salariais conforme plano de cargos e carreiras.		X	
7.7. Cadastro de jornada de trabalho.		X	
7.8. Cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigência respectivas, permitindo o controle de mais de um regime próprio de previdência.		X	
7.9. Cadastro de agentes de integração para controle de estagiários.		X	
7.10. Cadastro de beneficiários de pensão alimentícia.		X	
7.11. Cálculos conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento.		X	
7.12. Controle para não permitir a alteração de dados caso exista calculo executado.		X	
7.13. Memória / Log de cálculo.		X	
7.14. Controle de férias e licenças.		X	
7.15. Cadastro de regra para redução de dias de férias por faltas.		X	
7.16. Cadastro de outros vínculos empregatícios do servidor para controle das contribuições para a previdência social geral.		X	
7.17. Controle de margem consignável.		X	
7.18. Impressão de contracheques, impressão de cheques, integração com bancos e contabilidade, permitindo gerar empenhos, liquidações, previsões de pagamento, com suas retenções e geração de lançamentos de receita orçamentária e extra a partir das retenções.		X	
7.19. Permitir customização de documentos emitidos pelo sistema.		X	
7.20. Pagamento através de meio eletrônico (EDI).		X	
7.21. Integração com RAIS, SEFIP, PASEP, DIRF, SIOPE e TCE-PR		x	
7.22. Exportação de dados para o portal da transparência.		X	



**EQUIPLANO**

7.23. Geração de guias e relatórios para o Fundo de Previdência Municipal.		X	
7.24. Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira.		X	
7.25. Relatórios por centro de custos.		X	
7.26. Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria		X	
7.27. Geração arquivos com dados para o cálculo atuarial		X	
7.28. Integração com entidades para empréstimos consignados		X	
7.29. Avaliação de desempenho com as seguintes funcionalidades:			
7.29.1. Cadastro de grupos de avaliação		X	
7.29.2. Cadastro de itens a serem avaliados e suas pontuações		X	
7.29.3. Emissão dos formulários		X	
7.29.4. Controle de frequência da avaliação		X	
7.30. Cadastro de cursos, instituições de ensino e escolaridade dos servidores.		X	
7.31. Emissão de relatórios em PDF		X	
7.32. Registro de transações - "log"		X	
Total Pontuação Item 7		1750	

**Pontuação:**  
**Atende: 10 (dez) pontos Não**  
**atende: 0 (zero) pontos**

<b>8. Módulo de Controle Interno</b>			
8.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade, de maneira que uma pessoa tenha somente um cadastro na prefeitura		X	
8.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno		X	
8.3. Cadastro de cargos dos servidores		X	
8.4. Cadastro de Normas e Procedimentos (através do cadastro de legislação)		X	
8.5. Cadastro de Legislação (por esfera de governo)		X	
8.6. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:			
8.6.1. Descrição das atividades		X	
8.6.2. Aplicação de questionários de avaliação		X	

## EQUIPLANO

8.6.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação.		X	
8.6.4. Anexos de comprovantes/justificativas		X	
8.6.5. Registro da análise/parecer do controle interno		X	
8.6.6. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto		X	
8.6.7. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais		X	
8.7. Relatórios gerenciais:			
8.7.1. Relação das atividades executadas		X	
8.7.2. Estatísticas dos questionários de avaliação		X	
Total Pontuação Item 8		140	

**Pontuação:**

**Atende: 20 (vinte) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

9. Módulo de Frotas			
9.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio com as seguintes funcionalidades:			
9.1.1. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas		X	
9.1.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema		X	
9.1.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo		X	
9.1.4. Os veículos devem ser classificados pela tabela FIPE		X	
9.1.5. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo		X	
9.2. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores com as seguintes funcionalidades:			
9.2.1. O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro		X	
9.2.2. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento		X	



## EQUIPLANO

9.2.3. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração		X	
9.2.4. Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas		X	
9.3. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc)		X	
9.4. Cadastro de acessórios com as seguintes funcionalidades:			
9.4.1. Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras		X	
9.4.2. Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento		X	
9.4.3. Controle da localização de cada acessório nos veículos		X	
9.4.4. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga		X	
9.5. Controle de abastecimento com as seguintes funcionalidades:			
9.5.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município		X	
9.5.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras		X	
9.5.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites		X	
9.5.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas		X	
9.5.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo		X	
9.6. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos		X	
9.7. Controles de utilização de veículo por:			
9.7.1. Motorista		X	
9.7.2. Destino		X	
9.7.3. Período		X	
9.7.4. Controle de hodômetro/horímetro		X	
9.7.5 Cadastro de multas		X	

## EQUIPLANO

9.7.6. Ocorrências diversas			
9.7.7. Agendamento prévio		X	
9.8. Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu		X	
9.9. Controle de localização dos pneus por veículo e posição			
9.10. Controle das datas de recapagens dos pneus		X	
9.11. Rastreamento da frota com as seguintes funcionalidades:		X	
9.11.1. Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado		X	
9.11.2. Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP		X	
9.11.3. Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa		X	
9.11.4. Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição		X	
9.11.5. Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho		X	
9.11.6. Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura de servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município		X	
9.12. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR)		X	
9.13. Relatórios:			
9.13.1. Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie		X	
9.13.2. Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo		X	
9.13.3. Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção)		X	
9.13.4. Utilização dos Veículos: período, motorista, destino		X	



## EQUIPLANO

9.14. Em todos os casos em que é exigido apenas consulta de dados gerados por outro subsistema, tal obrigatoriedade deve-se a manter os dados em local único, evitando a existência de divergências entre cadastros;		X	
9.15. Sistema roda em ambiente WEB		X	
Total Pontuação Item 9		860	

### Pontuação:

Atende: **50 (cinquenta) pontos**

Não atende: **0 (zero) pontos**

10. Portal da Transparência			
10.1. Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote		X	
10.2. Deve permitir as consultas			
10.2.1. Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos		X	
10.2.2. Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos		X	
10.2.3. Protocolos abertos pelo contribuinte		X	
10.2.4. Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar		X	
10.2.5. Relatório da execução orçamentária		X	
10.2.6. Relação de salários por função		X	
10.2.7. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas		X	
10.2.8. Emissão de segunda via de carnês		X	
10.2.9. Emissão de vistorias de empresas;		X	
10.2.10. Renovação e impressão do alvará de licença pelo próprio contribuinte;		X	
10.2.11. Inscrição em concursos;		X	
10.2.12. Impressão e atualização de guias de quitação de dívida não parcelada pelo próprio contribuinte;		X	
10.2.13. Indicação de nota fiscal de serviços consumidos;		X	
10.2.14. Consulta de créditos tributários (parte do ISS arrecadado pelo município é convertido em descontos no IPTU).		X	

Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - Curitiba - Paraná - CEP 82510-350

Geral: 41 3351-5000 - Suporte: 41 3351-5010 - Fax: 41 3351-5005

www.equiplano.com.br



## EQUIPLANO

10.2.15. Relação de contratos com downloads de documentos		X	
10.2.16. Relação de requisição de compras por produto		X	
10.3. O contribuinte pode gerar e emitir guias de arrecadação dos tributos que a administração configurar como possível de geração de guias pela Internet		X	
10.4. Abertura de processos pela internet		X	
10.5. Abertura de processos de ouvidoria pela internet		X	
10.6. Controle de subvenções			
10.6.1. Parte privada - necessita de login e senha para acessar			
10.6.1.1. Digitação de prestação de contas por parte da entidade beneficiada. Deve conter os dados necessários para a prestação de contas ao TCE-PR		X	
10.6.1.2. Emissão dos relatórios para prestação de contas		X	
10.6.1.3. Somente as entidades cadastradas pelo Sistema de Contabilidade podem acessar este módulo e pelo tempo que o administrador permitir		X	
10.6.2. Parte pública - acessível a qualquer cidadão sem a necessidade cadastro prévio			
10.6.2.1. Consulta de validade de certidão negativa da Beneficiária		X	
10.7. Integração com Recursos Humanos - acesso privado somente aos dados de que se logou			
10.7.1. Visualização do contracheque do servidor		X	
10.7.2. Emissão do comprovante de rendimentos		X	
10.7.3. Visualização da ficha completa do servidor		X	
Total Pontuação Item 10		1350	

**Pontuação:**

**Atende: 50 (cinquenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

11. Módulo de Tributação			
11.1. Cadastro geral de contribuintes, integrado com a contabilidade, permitindo que uma pessoa tenha somente um cadastro em toda a prefeitura		X	
11.2. Cadastro de imóveis, com os campos configuráveis pela prefeitura		X	
11.3. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes		X	
11.4. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações		X	
11.5. Calcula fração ideal do terreno;		X	



sistemas

**EQUIPLANO**

11.6. Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento;		X	
11.7. Permite ativar a localização geográfica do imóvel através do Google Maps;		X	
11.8. Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;		X	
11.9. Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO		X	
11.10. Integração com o Empresa Fácil/RedeSim;		X	
11.11. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações		X	
11.12. Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas		X	
11.13. Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida mobiliária e não interferem nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo lançamento.		X	
11.14. Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade		X	
11.15. Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;		X	
11.16. Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;		X	
11.17. Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos		X	
11.18. Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes.		X	
11.19. Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo.		X	
11.20. Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;		X	
11.21. Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico, com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador.		X	



## EQUIPLANO

11.22. Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos.		X	
11.23. Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;		X	
11.24. Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação do mesmo;		X	
11.25. Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte		X	
11.26. Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR		X	
11.27. Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet		X	
11.28. Após a contabilização da arrecadação de determinado dia, não pode mais ser possível alterar qualquer lançamento com data anterior, de maneira a manter sempre consistente os dois módulos.		X	
11.29. Registro - "log" - das transações realizadas por operador		x	
Total Pontuação Item 11		1450	
<b>Valor total dos pontos</b>		<b>10304</b>	

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

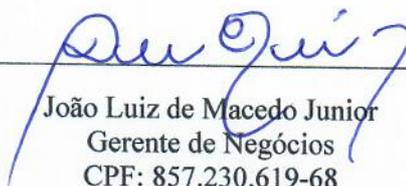
76 030 717/0001-48

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202

BACACHERI - CEP 82510-350

CURITIBA - PARANÁ



João Luiz de Macedo Junior

Gerente de Negócios

CPF: 857.230.619-68

RG: 5.406.041-6

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

**À Comissão de Licitação da Prefeitura de São José das Palmeiras  
Prezados Senhores,**

Após a análise do Edital de **Tomada de Preço nº 03/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Licenciamento de uso de Programas de Informática, e suporte técnico Operacional.

**Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil**

Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei Nº. 101 - parágrafo 12) utilizando o método dos mínimos quadrados;  
Controle do Plano Plurianual com emissão dos anexos:  
Programas Finalísticos – Físico e Financeiro; Resumo das Ações por Funções e Subfunções – Físico e Financeiro;  
Resumo da Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro e por exercício;  
Receita Projetada – Por fontes e Analítico;  
Anexo de Metas e Prioridades;  
Despesa por Fontes de Recurso;  
Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 no orçamento;  
Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line". Lançamento Patrimonial a partir dos empenhos e Receita orçamentária. Lançamentos bancário e receita (orçamentária ou extra) a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;  
Controle dos recursos do Fundef e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamento gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação;  
Geração de arquivos texto para publicação das Contas Publicas conforme Instrução do TCU;  
Exportação de dados para o SIM-AM do TCE-PR. A digitação no SIM-AM deve ser limitada aos dados onde não for disponibilizada importação naquele sistema;  
Importação de compras;  
Possibilidade de customização de relatórios e emissão de relatórios gerenciais.  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.**

**Sistema de Licitação e Compras**

Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade;  
Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos;  
Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários;  
Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a requisição até o pagamento;  
Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for



sistemas



## EQUIPLANO

deferido;  
Cadastro de licitações com geração dos editais;  
Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos; Os modelos devem ser alterados pelos operadores;  
Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;  
Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;  
Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;  
Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos;  
Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;  
Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;  
Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto;  
Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor;  
Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;  
A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame;  
Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado. Controle de contratos;  
Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade;  
Gravação de atestados de liquidação, com a identificação do recebedor do produto/serviço;  
Publicação dos contratos na Internet – Contas Públicas;  
Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;  
Controle de Requisição de compras.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.**

### Sistema de Controle Interno

Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade, de maneira que uma pessoa tenha somente um cadastro na prefeitura;  
Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno;  
Cadastro de cargos dos servidores;  
Cadastro de Normas e Procedimentos (através do cadastro de legislação);  
Cadastro de Legislação (por esfera de governo);  
Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:  
Descrição das atividades;  
Aplicação de questionários de avaliação ;  
Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação;  
Anexos de comprovantes/justificativas;  
Registro da análise/parecer do controle interno;  
Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto;  
Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais;  
Relatórios gerenciais:

P



## **EQUIPLANO**

Relação das atividades executadas;  
Estatísticas dos questionários de avaliação;  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.**

### **Sistema integrado de Recursos Humanos**

Cadastro de Funcionários, Servidores, Agentes Políticos e dependentes;  
Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências;  
Cadastro do Histórico Funcional  
Cálculo conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento;  
Controle de férias e licenças;  
Impressão de contra-cheques, emissão de cheques, integração com bancos e contabilidade;  
Pagamento através de meio eletrônico (EDI);  
Integração com RAIS e SEFIP, PASEP, CAGED, DIRF e TCE/PCA;  
Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira;  
Relatório permitindo a escolha dos dados cadastrais do servidor;  
Relatórios por centro de custos;  
Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria;  
Cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária;  
Emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS;  
Geração arquivos com dados para o cálculo atuarial;  
Registro de transações - "log".  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em Cobol.**

### **Sistema de Controle de Frotas**

Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio.  
Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas;  
Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema;  
Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo;  
Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo.  
Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores.  
O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;  
Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;  
Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração.  
Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);  
Cadastro de acessórios.  
Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;  
Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;  
Controle da localização de cada acessório nos veículos;  
Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga.





## EQUIPLANO

Controle de abastecimento.

Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;

O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;

Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites.

As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas;

Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;

Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos;

Controles de utilização de veículo por:

Motorista;

Destino;

Período;

Controle de hodômetro/horímetro;

Cadastro de multas;

Ocorrências diversas;

Agendamento prévio.

Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;

Controle de localização dos pneus por veículo e posição;

Controle das datas de recapagens dos pneus;

Rastreamento da frota

Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;

Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP;

Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;

Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição.

Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho;

Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura de servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município.

Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);

Relatórios

Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;

Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;

Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);

Utilização dos Veículos: período, motorista, destino.

Em todos os casos em que é exigido apenas consulta de dados gerados por outro subsistema, tal obrigatoriedade deve-se a manter os dados em local único, evitando a existência de divergências entre cadastros;



P



sistemas

## **EQUIPLANO**

Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

### **Portal da Transparência**

Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote;

Deve permitir as consultas:

Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos;

Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos;

Protocolos abertos pelo contribuinte;

Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;

Relatório da execução orçamentária;

Relação de salários por função;

Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;

Emissão de segunda via de carnês;

O contribuinte pode gerar e emitir guias de arrecadação dos tributos que a administração configurar como possível de geração de guias pela Internet;

Deve ser possível emitir guias de IBTI, conforme configuração pela administração;

Abertura de processos pela internet;

Abertura de processos de ouvidoria pela internet.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

### **Sistema integrado de Cadastro Imobiliário, Atividades Econômicas, Contribuição de Melhorias e Receitas Diversas:**

Cadastro Geral de Contribuintes;

Cadastro de Imóveis;

Cadastro de Empresas e Autônomos;

Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas;

Cadastro dos Contratos Sociais e Alterações, mantendo histórico da composição societária ao longo da vida da empresa;

Lançamento de IPTU, Taxas de Serviços Urbanos, ISSQN, Taxas de exercício de poder de polícia, Contribuição de Melhorias e receitas diversas;

Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou Fichas de Compensação - e

Controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;

Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;

Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote";

Todo tributo lançado e não pago deve ser automaticamente lançado em dívida ativa, sem a necessidade de intervenção;

Configuração de tabelas permitindo a customização do sistema à realidade do Município;

Atualização monetária, juros e multa calculado no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico;



9



sistemas

## EQUIPLANO

Possibilidade de simulações sem alterar o cálculo atual nem a necessidade de cópias de segurança;

Registro - "log" - das transações realizadas por operador.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

### PLATAFORMA MÍNIMA REQUERIDA

Servidor:

Processador: Dual Intel Xeon E5

Memória RAM: 16 Gb

Disco: 500 GB SAS 10K RPM

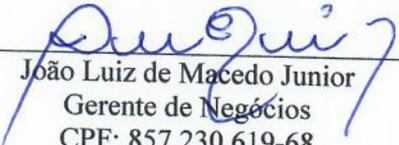
Estações:

Processador: Intel Core i3 ou superior

Memória RAM: DDR3 4 Gb ou mais

Disco: 10 GB livre ou mais

Atenciosamente

  
João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
CPF: 857.230.619-68  
RG: 5.406.041-6

**76 030 717/0001-48**

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202

BACACHERI - CEP 82510-350

**CURITIBA - PARANÁ**

Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - Curitiba - Paraná - CEP 82510-350

Geral: 41 3351-5000 - Suporte: 41 3351-5010 - Fax: 41 3351-5005

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106  
CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR  
[www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-350, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ 76.030.717/0001-48, fornece para o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua 7 de setembro, Centro, Marquinho/PR, CEP: 85.168-000, os seguintes produtos/serviços: Licenciamento e manutenção de softwares sendo: Programa de Contabilidade Pública; orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, Programa de Controle de Frotas; Programa de Licitação e Compras; Programa de Portal da Transparência; Programa de Recursos Humanos/Folha de Pagamento; Programa de Tributação e Dívida Ativa e suporte técnico especializado.

Atestamos que o fornecimento e/ou prestação dos serviços foi executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marquinho(PR), aos 29 de agosto de 2018.



**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
**Prefeito Municipal**  
CPF n. 925.114.229-72





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida XV de Novembro, Nº 608 - Centro, na cidade de Virmond, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob. Nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado por Neimar Granoski, atual Prefeito Municipal, ATESTA para os devidos fins que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, CNPJ 76.030.717/0001-48, com sede na Rua ernesto Piazzetta, nº 202, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-350, Curitiba/Pr, prestou e presta serviços de locação/licenciamento e manutenção de softwares de contabilidade pública; orçamento anual; sistema de controle patrimonial; elaboração e informações do plano plurianual - PPA e Lei de diretrizes orçamentária - LDO, controle total orçamentário; programa de recursos humanos/folha de pagamento; programa de licitação e compras; programa de tributação; programa de controle de frotas; portal da transparência, bem como suporte técnico especializado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Licitação Pregão 20/2016, Contrato 60/2016, tendo cumprido prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Virmond, 30 de agosto de 2018.



**Neimar Granoski**  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND**  
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas  
JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado  
Av. Rui Barbosa, 191, Fone: (42) 3618-1435 - Município de Virmond - Comarca de Centauro-PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**NEIMAR GRANOSKI**, representante do MUNICIPIO DE VIRMOND.

Em testº ..... da verdade. Virmond - PR, 31/08/2018

Funarpen Selo Digital Nº zTPHz.MbUQa.Pjyjt a93QX.Iusj6  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal de assessoria técnica nos sistemas de contabilidade, financeiro e planejamento, bem como, a prestação de serviços na adequação das rotinas e processos internos do executivo municipal para obediência a legislação em vigor das esferas federal, estadual e municipal, auxílio na configuração e preparação da base de dados do município para envio das informações de prestação de contas, licenciamentos dos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Gerenciamento de Custos, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Sistema de B.I e suporte técnico especializado.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Este documento tem validade de (12) doze meses.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prudentópolis, Pr. 04 de abril de 2.018

  
\_\_\_\_\_  
**Contador ou  
Secretário/Diretor de Finanças**

LUIZ MARCELO ANTONIO  
Contador - CRC/PR 047055/O-0  
CPF - 019 653 819-01





# MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Informática para administração pública desde 1.997.

- ✓ Contabilidade Pública
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Tributação Municipal
- ✓ Licitações e Compras
- ✓ Protocolo
- ✓ Frotas
- ✓ Controle Interno
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
- ✓ Portal da Transparência
- ✓ Alvará de Construção e Habite-se

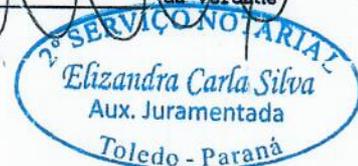
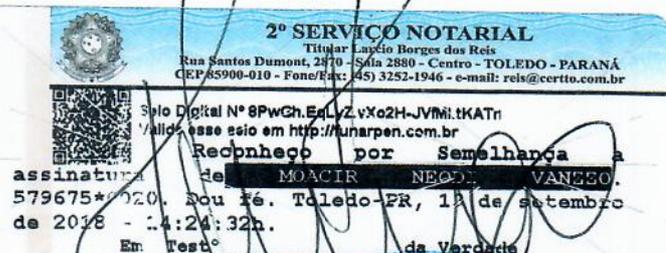
Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e esta em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e agenda de obrigações do SIM-AM do TCE/PR.

Este documento tem validade de 06 (Seis) meses.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Toledo, Pr. 12 de setembro de 2.018

  
Moacir Neodi Vanzo  
Secretário de Administração  
CPF: 408.865.909-06





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Informática para administração pública.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e esta em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e agenda de obrigações do SIM-AM do TCE/PR.

Este documento tem validade de 06 (Seis) meses.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2.018

  
**Marcos Ronaldo Koerich**  
Administrador CRA 28852/PR  
CPF: 056.982.839-23  
Município de Francisco Beltrão



Vitória Silva de Deus  
Escrivente

007026581001-000073891



Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrivente

SWYEW.1895Z.MIAC/ - KJ7ZA.WQCWV

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS RONALDO KOERICH Dou 16, em 16.09.2018 da Verdade. Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARFEN R\$0,80

Tabellionato de Notas  
FABRIL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 994 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
48 2901 0321 | 2801 0322 - www.11ABELONAVONLINE



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**  
Estado do Paraná



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Informática para administração pública.

- ✓ Contabilidade Pública
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Tributação Municipal
- ✓ Licitações e Compras
- ✓ Protocolo
- ✓ Frotas
- ✓ Controle Interno
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
- ✓ Portal da Transparência
- ✓ Alvará de Construção e Habite-se

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e agenda de obrigações do SIM-AM do TCE/PR.

Este documento tem validade de (06) seis meses.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cafelândia, Pr. 12 de setembro de 2.018



**ALTAIR PAULETTI**  
**DIRETOR DPTO CONTÁBIL**  
CPF: 620.041.159-04

**SERVICO DISTRI TAL DE CAFELÂNDIA**  
R. Senador Nery Ramal, N° 631, centro, Cafelândia - PR - CEP: 85415-000 - Tel: (45) 3241.1716 - tabelarato@trento.com

Selo Nº bnHkh.LEDFO.Nnajd, Controle: eHtZu.vJIYJConsulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALTAIR PAULETTI.  
Dou fé. \*\*\*\*\*  
Cafelândia-PR, 17 de setembro de 2018, 16:01:39h  
Em Teste de Verdade

Neocir Angelo Trento  
Escrevente e Substituto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Informática, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

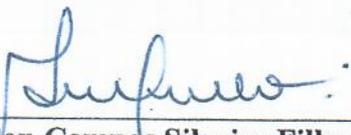
Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e esta em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Este documento tem validade de (12) doze meses.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Santa Amélia-Pr., 22 de maio de 2018

  
Odilon Campos Silveira Filho  
Contador – CRC 31921-O/PR

Odilon Campos Silveira Filho  
CONTADOR CRC 31.921-O/PR  
CPF 569.891.309-67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



## ATESTADO DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Prefeitura do Município de Ibaiti, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº,77.008.068/0001-41 localizada na, Praça dos Três Poderes, 23 na cidade de Ibaiti no estado do Paraná , **DECLARA** para fins de qualificação técnica, que o SOFTWARE de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Recursos Humanos, Portal da Transparência, Protocolo, Tributário Municipal, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços da Equiplano Sistemas Ltda, atende satisfatoriamente as necessidades do respectivo setor onde está implantado.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Ibaiti, 30 de abril de 2014.

  
FIRMA RECONHECIDA

Anilson Gonçalves  
CPF: 465.227.789-04  
Contador CRC/PR 00003334/O-9  
Telefone: (43) 3546-7450

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Alessandra de S. M. Hassunuma - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR  
CEP 84.900-000

**TABELIONATO NEGRÃO**  
RUA PARANÁ, 51 - SALA 01 - IBAITI - PR  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-615  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.PR  
DOMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Recebo e(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
[9137:MM0]-ANILSON GONÇALVES.....  
Ibaiti - PR, 12 de Maio de 2014. Em testemunho da verdade.  
ALESSANDRA DE SIQUEIRA MARONDE HASSUNUMA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL 7gpc6 . gPwuY . vi6hy - )  
eObs: .....  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





## Município de Capanema - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal de assessoria técnica nos sistemas de contabilidade, financeiro e planejamento, bem como, a prestação de serviços na adequação das rotinas e processos internos do executivo municipal para obediência a legislação em vigor das esferas federal, estadual e municipal, auxílio na configuração e preparação da base de dados do município para envio das informações de prestação de contas, licenciamentos dos sistemas de Contabilidade, Tributação, Recursos Humanos, Licitação e Compras, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Tramitação de Processos e Protocolo, Controle Interno, Alvará de Construção e Habite-se, Controle de Frotas e Portal da Transparência bem como treinamento dos sistemas e suporte técnico operacional e especializado.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Este documento tem validade de (12) doze meses.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de outubro de 2.017

  
**Cleomar Walter**  
**Contador Público**  
**CRC: PR 046483/O-2**

Tab. Notas  
Capanema - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3562-3710

Selo Digital: AXXEM.ZZm5X.PTVGz, Controle: 7NZPx.kz7QW  
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de  
**CLEOMAR WALTER**. Dou fé. Capanema-PR, 04 de outubro  
de 2017.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

**Daniela Ribeiro do Carmo** - Escrevente





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prefeitura do Município de Londrina, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70, localizada na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa Equiplano Sistemas Ltda. fornece licença de uso do Programa para as áreas de Licitação e Compras, Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo os serviços da conversão da base de dados, de implantação, treinamento, manutenção mensal que garante as alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para este Programa, inclusive gerando os arquivos atendendo as exigências deste Município, prestando serviços com qualidade técnica e experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo preços e prazos contratados.

**E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.**

**Londrina, 17 de abril de 2017.**

**EDSON ANTONIO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**  
**TELEFONE: (43) 3372-4242**

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
 Rua: ...  
 Cartório Higuiwara  
 Av. Glória de Coimbra, 800/810, Jardim: ...  
 CEP: 86015-900 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

**Selo Digital Nº LATFLUKALPW-0V0AR-UPJX-MKL74**  
 Valide esse selo em <http://lunarden.com.br>  
 Reconheço por **SEWELHANÇA** a assinatura de **EDSON ANTONIO DE SOUZA** (266), \*0024\* 6508651\* Dou fé.  
 Londrina - Paraná, 20 de abril de 2017 - 14 02 22h  
 Em Teste  
 Mauro Hiroshi Fuguiwara  
 Tabelião  
 de Verdade  
 Emolumentos: R\$3,94 (NRC 21-73) Selo Funarben: R\$0,75  
 Funrejus: R\$0,99

**TABELIONATO FUGUIWARA**  
 Mauro Hiroshi Fuguiwara  
 Tabelião

**ESTABELECIAMENTO AUTENTICADO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta folha do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

**01 OUT 2010**  
 Curitiba  
 Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FPC69390**  
 PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40



## ANEXO VI

### ATESTADO DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE

Prefeitura Municipal de Realeza, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.673/0001-40, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 3507, Realeza - PR, DECLARA, para fins de qualificação técnica, que o SOFTWARE, registrado sob o número (817903534 e 828354570), atende satisfatoriamente as necessidades do respectivo setor onde está implantado.

Realeza, 03 de outubro de 2017.

  
**VANDERSON PERICO**  
Contador CRCPR 052023/O-8





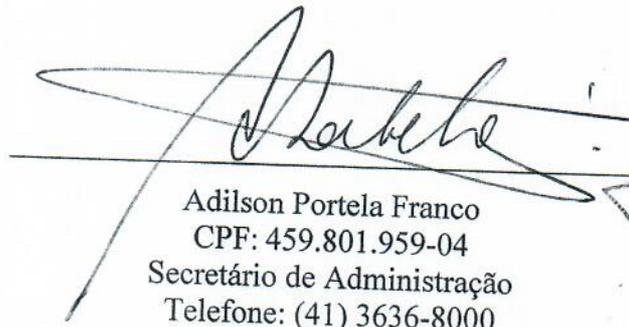
## MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

### ATESTADO DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Prefeitura do Município de Balsa Nova, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº,76.105.527/0001-42, localizada na, Avenida Brasil, 665 na cidade de Balsa Nova no estado do Paraná , DECLARA para fins de qualificação técnica, que o SOFTWARE de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Recursos Humanos, Portal da Transparência, Protocolo, Tributação, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Controle Interno da Equiplano Sistemas Ltda, atende satisfatoriamente as necessidades do respectivo setor onde está implantado.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Balsa Nova, 05 de maio de 2014.

  
Adilson Portela Franco  
CPF: 459.801.959-04  
Secretário de Administração  
Telefone: (41) 3636-8000



Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
TABELIONATO DE NOTAS  
FAS44852

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
Adilson Portela Franco  
- n -  
Balsa Nova,  
Em test. 05 MAI 2014 da verdade.  
FERNANDA BALISTRI DA NATIVIDADE  
TABELIÃ

AV. BRASIL, 511 - CENTRO  
FONE: 041 - 3636 - 1049



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Informática, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

- ✓ Contabilidade Pública
- ✓ Licitações e Compras
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Protocolo e Tramitação de Processos
- ✓ Controle de Frotas
- ✓ Controle Interno
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
- ✓ Tributação Municipal
- ✓ Portal da Transparência
- ✓ Suporte Técnico Especializado

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e esta em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Este documento tem validade de (12) doze meses.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibiporã, Pr. 03 de agosto de 2.017.



Janaïne de Brito

Secretária de Tecnologia da Informação

RG: 8257164-7/PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ  
 RAQUEL FABIANE FIOR  
 Tabeliã

Selo: tutJT.XMYro.6AJY-zwoaa.RYTF.  
 Consulte <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de JANAINE DE BRITO \*0041\*  
 F3FMT13S-552689-84\*. Dou fé.  
 Ibiporã-Paraná, 03 de agosto de 2017  
 Em Teste da Verdade  
 João Eduardo Candido Reis - Escrevente



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Informática, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

- ✓ Contabilidade Pública
- ✓ Licitações e Compras
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Protocolo e Tramitação de Processos
- ✓ Controle de Frotas
- ✓ Controle Interno
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
- ✓ Tributação Municipal
- ✓ Portal da Transparência

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Dois Vizinhos, Pr. 16 de fevereiro de 2.016

Ademir Luiz Batistella  
CPF: 525.068.789-04  
Contador



Certifico que o selo de  
autenticidade de atos  
foi afixado na última  
folha do documento





## 2. Itens para Avaliação Técnica

Requisitos		Atende	Não atende
<b>1. Prazo de Entrega</b>			
Prazo (em dias) para a instalação e conversão dos sistemas, <b>preservando</b> a base de dados da Entidade			
1.1. Em até 30 dias 50 pontos		X	
1.2. Em até 60 dias 30 pontos			
1.3. Em até 90 dias 15 pontos			
1.4. Mais de 90 dias 05 pontos			
Total Pontuação Item 1		50	

### Pontuação:

**Atende: 30 (trinta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

<b>2. Qualidade</b>			
Características intrínsecas do sistema			
<b>2.1. Facilidade de navegação entre as funções</b>		X	
2.2. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados (crítica)		X	
2.3. Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez.		X	
Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas			
2.4. Controle de acesso, somente por tela		X	
2.5. Mensagens de erro são claras e objetivas		X	
2.6. Possui teclas de atalho para acesso às funções		X	
2.7. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único.		X	
2.8. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, LOA, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade.		X	
Total Pontuação Item 2		240	

### Pontuação:

**Atende: 01 (um) ponto para cada atestado**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

<b>3. Padronização</b>			
Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			

*Quinn*

*[Handwritten signatures]*



3.1. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado atestado de capacidade técnica, em nome da Proponente, que comprove que presta ou tenha prestado serviços para pessoa jurídica de direito público (Municipal).		X	
Total Pontuação Item 3		13	

**Pontuação:**

**Pontuação:**

**Atende: 50 (cincoenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

4. Compatibilidade			
Padrão tecnológico			
4.1. Banco de Dados			
4.1.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, PostGree e Firebird) – sem a troca do executável		X	
4.1.2. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux			X
Total Pontuação Item 4		50	

**Pontuação:**

**Atende: 50 (cincoenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

5. Módulo de Contabilidade			
5.1. Todos os módulos do item 1.1 são perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Estão na mesma <i>table-space</i> todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos		X	
5.2. Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - art 12)		X	
5.3 Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas;		X	
5.4. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;		X	12
5.5. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM		X	

*Assunto*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



5.6. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.		X	
5.7. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e FPA			
5.7.1. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real		X	
5.7.2. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado.		X	
5.7.3. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o nr Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último.		X	
5.7.4 Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;		X	
5.7.5 Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal.		X	
5.7.6 O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;		X	
5.7.7 Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.		X	
5.8. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.		X	
5.9. Todos os relatórios tem a opção de ser emitidos consolidados com todas as entidades licenciadas no mesmo banco de dados.		X	
5.10. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:			
5.10.1. A apuração da licitação		X	
5.10.2. Homologação da licitação		X	
5.10.3. Estabelecimento do contrato		X	
5.10.4. Requisição de compra		X	

*Assinaturas:*



5.10.5. Requisição de empenho		X	
5.10.6. Empenho		X	
5.10.7. Liquidação		X	
5.10.8. Previsão de pagamento		X	
5.10.9. Pagamento		X	
5.11. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, permitem a impressão de assinatura <i>scaneada</i> do responsável		X	
5.12. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, patrimônio, tributação, protocolo e frotas		X	
5.13. Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores		X	
5.14. Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição		X	
5.15. Cadastro de Obras e Intervenção.		X	
5.16. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.		X	
5.17. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"			
5.17.1. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas.		X	
5.17.2. Possibilidade de reversão de estorno de empenho, conforme previsto no leiaute do SIM-AM.		X	
5.17.3. Fornecedores com certidões vencidas não poderão receber empenho.		X	
5.17.4. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas.		X	
5.17.5. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais, a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo.		X	
5.17.6. Informação dos quantitativos por liquidação, conforme leiaute do SIM-AM, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado.		X	
5.17.7. Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes cnab e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco.		X	
5.17.8. Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária.		X	

*Quim*

*josoni*



5.17.9. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária.		X	
5.17.10. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos.		X	
5.17.11. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE – PR, pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR		X	
5.17.12. Geração Automática de lançamentos contábeis no subsistema de controle e orçamentário previsto no PCASP e adotado pelo TCE/PR		X	
5.18. Restos a pagar:			
5.18.1. Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício;		X	
5.18.2. Numeração única e em ordem cronológica de liquidação e pagamentos, e seus estornos, de restos a pagar e do exercício, conforme leiute do SIM-AM. Esta numeração deverá ser gerada no momento da gravação, sem processo de renumerar		X	
5.19. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto.		X	
5.20. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária		X	
5.21. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;		X	
5.22. Cadastro de controle dos convênios		X	
5.23. Cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias, a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias deve ser pela web.		X	
5.24. Controle dos recursos do Fundeb e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamentos gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação		X	
5.25. Controle da programação financeira, por grupos de conta definidos pela entidade, registrando os atos de definição da programação financeira, garantindo que não seja empenhado mais do que a programação permite, mesmo que exista saldo orçamentário disponível		X	

Daumen

Jaixon



<b>5.26. Integração entre os módulos</b>		
5.26.1. Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber (ativo), lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecido previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal.	X	
5.26.2. Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos (13 salário, férias, etc.).	X	
5.26.3. Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados	X	
<b>5.27. Geração de dados para entidades de controle</b>		
5.27.1. Geração de arquivos texto para publicação das contas públicas conforme instrução do TCU	X	
5.27.2. Exportação para a Secretaria de Receita Previdenciária	X	
5.28. Registro - "log" - das transações realizadas por operador	X	
5.29. Todas as entidades estão na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados	X	
5.30. Possibilita o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado	X	
5.31. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos	X	
5.32. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário	X	
<b>Total Pontuação Item 5</b>	<b>3050</b>	

**Pontuação:**  
**Atende: 50 (cinquenta) pontos**  
**Não atende: 0 (zero) pontos**

<b>6. Módulo de Licitação e Compras</b>		
6.1. Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Não devem existir cópias, mas acesso simultâneo à mesma base de dados	X	
6.2. Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos	X	
6.3. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários	X	



6.4. Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a solicitação original (item 6.3) até o pagamento.		X	
6.5. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido		X	
6.6. Possibilidade de acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho.		X	
6.7. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando apenas ter em mãos o número da solicitação original		X	
6.8. Cadastro de licitações com geração dos editais		X	
6.9. Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos			
6.9.1. Os modelos podem ser alterados pelos operadores		X	
6.9.2. Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados		X	
6.9.3. Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento		X	
6.9.4. Todos os documentos emitidos são armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário. (em alguma pasta da máquina ou servidor)		X	
6.10. Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos		X	
6.11. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores		X	
6.12. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas		X	
6.13. Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto		X	
6.14. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor		X	

Deiana



6.15. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas com as funcionalidades:		
6.15.1. A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame		X
6.15.2. Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado.		X
6.16. Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor.		X
6.17. Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade. No momento do empenho, só é necessário informar o número da requisição correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias.		X
6.18. Gravação de atestados de liquidação, com a identificação do recebedor do produto/serviço;		X
6.19. Publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência		X
6.20. Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes		X
6.21. Controle de Requisição de compras		X
6.22. Todas configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde).		X
Total Pontuação Item 6		13,00

**Pontuação:**

**Atende: 50 (cinquenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

7. Módulo de Recursos Humanos		
7.1. Cadastro de funcionários, servidores, agentes políticos e dependentes, controlando a situação destes.		X
7.2. Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências.		X
7.3. Cadastro de cargos, com controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno.		X
7.4. Controle de redutor constitucional.		X
7.5. Controle para permitir a existência de mais de um tipo de adicional de tempo de serviço.		X
7.6. Cadastro de grupo ocupacional e tabelas de níveis		X

*laiana*

*[Handwritten signatures and initials]*



salários conforme plano de cargos e carreiras.		✓	
7.7. Cadastro de jornada de trabalho.		✓	
7.8. Cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigência respectivas, permitindo o controle de mais de um regime próprio de previdência.		X	
7.9. Cadastro de agentes de integração para controle de estagiários.		X	
7.10. Cadastro de beneficiários de pensão alimentícia.		X	
7.11. Cálculos conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento.		X	
7.12. Controle para não permitir a alteração de dados caso exista cálculo executado.		X	
7.13. Memória / Log de cálculo.		X	
7.14. Controle de férias e licenças.		X	
7.15. Cadastro de regra para redução de dias de férias por faltas.		X	
7.16. Cadastro de outros vínculos empregatícios do servidor para controle das contribuições para a previdência social geral.		X	
7.17. Controle de margem consignável.		X	
7.18. Impressão de contracheques, impressão de cheques, integração com bancos e contabilidade, permitindo gerar empenhos, liquidações, previsões de pagamento, com suas retenções e geração de lançamentos de receita orçamentária e extra a partir das retenções.		X	
7.19. Permitir customização de documentos emitidos pelo sistema.		X	
7.20. Pagamento através de meio eletrônico (EDI).		X	
7.21. Integração com RAIS, SEFIP, PASEP, DIRF, SIOPE e TCE-PR		X	
7.22. Exportação de dados para o portal da transparência.		X	
7.23. Geração de guias e relatórios para o Fundo de Previdência Municipal.		X	
7.24. Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira.		X	
7.25. Relatórios por centro de custos.		X	
7.26. Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria		X	
7.27. Geração arquivos com dados para o cálculo atuarial		X	
7.28. Integração com entidades para empréstimos consignados		X	
7.29. Avaliação de desempenho com as seguintes funcionalidades:			
7.29.1. Cadastro de grupos de avaliação		X	
7.29.2. Cadastro de itens a serem avaliados e suas pontuações		X	

Desenvolto



7.29.3. Emissão dos formulários		X	
7.29.4. Controle de frequência da avaliação		X	
7.30. Cadastro de cursos, instituições de ensino e escolaridade dos servidores.		X	
7.31. Emissão de relatórios em PDF		X	
7.32. Registro de transações - "log"		X	
Total Pontuação Item 7		1750	

**Pontuação:**

**Atende: 10 (dez) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

<b>8. Módulo de Controle Interno</b>			
8.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade, de maneira que uma pessoa tenha somente um cadastro na prefeitura		X	
8.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno		X	
8.3. Cadastro de cargos dos servidores		X	
8.4. Cadastro de Normas e Procedimentos (através do cadastro de legislação)		X	
8.5. Cadastro de Legislação (por esfera de governo)		X	
8.6. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:			
8.6.1. Descrição das atividades		X	
8.6.2. Aplicação de questionários de avaliação		X	
8.6.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação.		X	
8.6.4. Anexos de comprovantes/justificativas		X	
8.6.5. Registro da análise/parecer do controle interno		X	
8.6.6. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto		X	
8.6.7. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais		X	
8.7. Relatórios gerenciais:			
8.7.1. Relação das atividades executadas		X	
8.7.2. Estatísticas dos questionários de avaliação		X	
Total Pontuação Item 8		120	

*de 10 em 10*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Pontuação:**

**Atende: 20 (vinte) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

9. Módulo de Frotas			
9.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio com as seguintes funcionalidades:			
9.1.1. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas		X	
9.1.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema		X	
9.1.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo		X	
9.1.4. Os veículos devem ser classificados pela tabela FIPE		X	
9.1.5. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo		X	
9.2. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores com as seguintes funcionalidades:			
9.2.1. O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro		X	
9.2.2. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento		X	
9.2.3. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração		X	
9.2.4. Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas		X	
9.3. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc)		X	
9.4. Cadastro de acessórios com as seguintes funcionalidades:			
9.4.1. Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras		X	
9.4.2. Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento		X	
9.4.3. Controle da localização de cada acessório nos veículos		X	
9.4.4. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga		X	
9.5. Controle de abastecimento com as seguintes funcionalidades:			

*Luciano*

*[Handwritten signatures and initials]*



9.5.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município		X	
9.5.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras		X	
9.5.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites		X	
9.5.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas		X	
9.5.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo		X	
9.6. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos		X	
9.7. Controles de utilização de veículo por:			
9.7.1. Motorista		X	
9.7.2. Destino	X	X	
9.7.3. Período		X	
9.7.4. Controle de hodômetro/horímetro		X	
9.7.5. Cadastro de multas		X	
9.7.6. Ocorrências diversas		X	
9.7.7. Agendamento prévio		X	
9.8. Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu		X	
9.9. Controle de localização dos pneus por veículo e posição		X	
9.10. Controle das datas de recapagens dos pneus		X	
9.11. Rastreamento da frota com as seguintes funcionalidades:			
9.11.1. Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado		X	
9.11.2. Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP	X		
9.11.3. Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa		X	
9.11.4. Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição		X	
9.11.5. Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho		X	

doiam



9.11.6. Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura de servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município		X	
9.12. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR)		X	
9.13. Relatórios:			
9.13.1. Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie		X	
9.13.2. Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo		X	
9.13.3. Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção)		X	
9.13.4. Utilização dos Veículos: período, motorista, destino		X	Faz obs.
9.14. Em todos os casos em que é exigido apenas consulta de dados gerados por outro subsistema, tal obrigatoriedade deve-se a manter os dados em local único, evitando a existência de divergências entre cadastros;		X	
9.15. Sistema roda em ambiente WEB		X	
Total Pontuação Item 9		820	

**Pontuação:**

**Atende: 50 (cinquenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

10. Portal da Transparência			
10.1. Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote		X	
10.2. Deve permitir as consultas:			
10.2.1. Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos		X	
10.2.2. Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos		X	
10.2.3. Protocolos abertos pelo contribuinte		X	
10.2.4. Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar		X	
10.2.5. Relatório da execução orçamentária		X	

Quiana



10.2.6. Relação de salários por função		X	
10.2.7. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas		X	
10.2.8. Emissão de segunda via de carnês		X	
10.2.9. Emissão de vistorias de empresas;		X	
10.2.10. Renovação e impressão do alvará de licença pelo próprio contribuinte;		X	
10.2.11. Inscrição em concursos;			X
10.2.12. Impressão e atualização de guias de quitação de dívida não parcelada pelo próprio contribuinte;		X	
10.2.13. Indicação de nota fiscal de serviços consumidos;		X	
10.2.14. Consulta de créditos tributários (parte do ISS arrecadado pelo município é convertido em descontos no IPTU).		X	
10.2.15. Relação de contratos com downloads de documentos		X	
10.2.16. Relação de requisição de compras por produto		X	
10.3. O contribuinte pode gerar e emitir guias de arrecadação dos tributos que a administração configurar como possível de geração de guias pela Internet		X	
10.4. Abertura de processos pela internet		X	
10.5. Abertura de processos de ouvidoria pela internet		X	
10.6. Controle de subvenções			
10.6.1. Parte privada - necessita de login e senha para acessar			
10.6.1.1. Digitação de prestação de contas por parte da entidade beneficiada. Deve conter os dados necessários para a prestação de contas ao TCE-PR		X	
10.6.1.2. Emissão dos relatórios para prestação de contas		X	
10.6.1.3. Somente as entidades cadastradas pelo Sistema de Contabilidade podem acessar este módulo e pelo tempo que o administrador permitir		X	
10.6.2. Parte pública - acessível a qualquer cidadão sem a necessidade cadastro prévio			
10.6.2.1. Consulta de validade de certidão negativa da Beneficiária		X	
10.7. Integração com Recursos Humanos - acesso privado somente aos dados de que se logou			
10.7.1. Visualização do contracheque do servidor		X	
10.7.2. Emissão do comprovante de rendimentos		X	
10.7.3. Visualização da ficha completa do servidor		X	
Total Pontuação Item 10		1300	

*Desimma*  
  
*Desimma*



**Pontuação:**

**Atende: 50 (cinquenta) pontos**

**Não atende: 0 (zero) pontos**

11. Módulo de Tributação			
11.1. Cadastro geral de contribuintes, integrado com a contabilidade, permitindo que uma pessoa tenha somente um cadastro em toda a prefeitura		X	
11.2. Cadastro de imóveis, com os campos configuráveis pela prefeitura		X	
11.3. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes		X	
11.4. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações		X	
11.5. Calcula fração ideal do terreno;	X		
11.6. Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento;		X	
11.7. Permite ativar a localização geográfica do imóvel através do Google Maps;		X	
11.8. Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;		X	
11.9. Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO		X	
11.10. Integração com o Empresa Fácil/RedeSim;	X		
11.11. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações		X	
11.12. Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas		X	
11.13. Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida mobiliária e não interferem nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo lançamento.		X	
11.14. Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade		X	
11.15. Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;		X	
11.16. Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;	X		
11.17. Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos		X	

avizina



11.18. Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes.	X		
11.19. Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo.		X	
11.20. Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;		X	
11.21. Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico, com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador.		X	
11.22. Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos.	X		
11.23. Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;	X		
11.24. Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação do mesmo;		X	
11.25. Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte		X	
11.26. Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR		X	
11.27. Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet	X	X	
11.28. Após a contabilização da arrecadação de determinado dia, não pode mais ser possível alterar qualquer lançamento com data anterior, de maneira a manter sempre consistente os dois módulos.		X	
11.29. Registro - "log" - das transações realizadas por operador		X	
Total Pontuação Item 11		1150	

<b>Valor total dos pontos</b>	9864	
-------------------------------	------	--

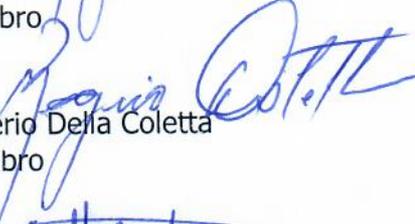
São José das Palmeiras, 14 de Novembro de 2018

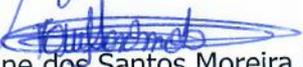
Aparecida Conceição Santana Ribeiro  
Presidente da Comissão Técnica

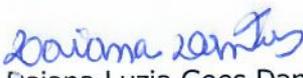
*Quiana*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



  
Jhonni Ricardo de Castro  
Membro

  
Rogério Della Coletta  
Membro

  
Eliane dos Santos Moreira Lourenço  
Membra

  
Daiana Luzia Goes Dantas  
Membra

*Josoni*